

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 147 de 28 de agosto de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 161, de 28 de agosto de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

“(…)

Art. 1º (…).

(…).

VIII – (…).

a) Titular: Cleverson Massaneiro de Andrade, matrícula n. 359.410;

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº163/2024 - Data: de 30
de agosto de 2024.

Leia-se:

“(…).

Art. 1º (…)

VIII – (…).

a) Titular: Ronnan Soares de Lira, matrícula n. 362.909;

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.30 16:15:05
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**